

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 0605/2021

DAESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram o Estado de Mato Grosso representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Polícia Militar e de outro lado o Município de Cotriguaçu representado por sua Prefeitura Municipal para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto atuação em caráter voluntário e em horário de folga de Policiais Militares fardados, armados e munidos de equipamentos de proteção individual, para conjugação de esforços com o Cooperado no policiamento, combate e controle das atividades ilegais ou irregulares de depredação do patrimônio público econômico-administrativo, social, cultural, ambiental desfavoráveis ao desenvolvimento municipal, com a finalidade de aprimorar a segurança pública e o poder de polícia municipal.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre os Partícipes, devendo a Cooperada, em caráter indenizatório, como previsto na Lei Municipal n° 1.152/2021 de 29/09/2021, depositar na conta corrente indicada por cada agente da PMMT, indenização correspondente às despesas estimadas para o desempenho das atividades desenvolvidas na execução do Plano de Trabalho, objeto desta Cooperação;

DA VIGÊNCIA: será de vinte e quatro meses, contados a partir da assinatura e formalização, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência;

DATADA ASSINATURA: 26/01/2022 PROCESSO n° 482186 /2021

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública); JONILDO JOSÉ DE ASSIS (Comandante Geral da Polícia Militar); OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS (Prefeito Municipal de Cotriguaçu).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9d18c63

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar